

PORTARIA Nº 167/2023/GBSES

“REVOGA A PORTARIA Nº. 871/2022/GBSES, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, VEICULADA NO D.O.E. Nº. 28.392 E QUE SUSPENDEU TEMPORÁRIAMENTE AS VISITAS E ACOMPANHANTES AOS PACIENTES INTERNADOS NAS UNIDADES SOB A GESTÃO DIRETA DO ESTADO DE MATO GROSSO”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, designado sob o Ato nº 5.358/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 28.406, de 30 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 871/2022/GBSES, de 13 de dezembro de 2022, veiculada no Diário Oficial do Estado sob a edição nº. 28.392 e que suspendeu temporariamente as visitas e acompanhantes aos pacientes internados nas unidades sob a gestão direta do estado de mato grosso;

CONSIDERANDO a redução significativa dos casos de contágio e/ou internações por COVID-19 em todo o estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº. 871/2022/GBSES, de 13 de dezembro de 2022 e restabelecer o retorno das visitas e da permissão de acompanhamento aos pacientes internados nas unidades hospitalares sob estadual, dispostas no §1º. do Art. 1º da referida Portaria, desde que observados e seguidos os protocolos padrões de controle de infecção hospitalar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 06 de março de 2023.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso